



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
6 ° TERMO ADITIVO.....	2
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	5
PROCESSO Nº 36/2025.....	5
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025.....	5
5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	10
JURÍDICO.....	12
PORTARIA Nº 115, DE 03 DE JUNHO DE 2025.....	12
Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor.....	12
PORTARIA Nº 116, DE 05 DE JUNHO DE 2025.....	13
Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e revoga a Portaria nº 113/2025.....	13
PORTARIA Nº 117, DE 05 DE JUNHO DE 2025.....	14
Nomeia Diretor Executivo da Saúde.....	14
PORTARIA Nº 118, DE 05 DE JUNHO DE 2025.....	15
Nomeia Diretor Municipal de Transportes.....	15
PODER LEGISLATIVO.....	15
DECRETO Nº 33/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.....	16
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.....	16
DECRETO Nº 64/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.....	17



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.....17

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### 6º TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita sob o CNPJ 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 135/2023, Pregão Eletrônico Nº 50/2023** – vem celebrar o 5º Termo Aditivo da “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal de Santana da Vargem/MG”, celebrado entre a mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

- 1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, referente a quantidade de serviços do contrato, onde acrescenta-se os veículos CHEVROLET SPIN AT. LTZ Placa: A/C
- 1.2. O valor a ser pago pela inclusão dos veículos será de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), pago em uma única parcela.
- 1.3. O veículo fica assegurado até o vencimento do contrato, conforme apólice nº 01.31.0145730.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Para suprimento da despesa ora apresentada informamos:  
02.071.10.301.1003.2.031.3.3.90.39.00 (201) Secretaria Municipal de Saúde..

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
  - 3.1.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 03 de Junho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**DA VARGEM**

**GENTE SEGURADORA S/A**  
**CONTRATADA**

## **TESTEMUNHAS:**

1)Nome:

CPF Nº

2)Nome:

CPF Nº

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 12/2024, Pregão Eletrônico Nº 03/2024.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 12/2024, Pregão Eletrônico Nº 03/2024, que versa sobre o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1451**

**quinta-feira, 05 de junho de 2025**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 619:** 02.071.10.301.1003.2374.3.3.90.39.00 / 2.601.000.0000.000

Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 03 de Junho de 2025.

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### **PROCESSO Nº 36/2025**

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025**

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 1.396,00 (mil, trezentos e noventa e seis reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **L L PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 2.586,86 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1451**

**quinta-feira, 05 de junho de 2025**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 3.295,00 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 293.044,39 (Duzentos e noventa e três mil, quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 6.290,00 (Seis mil, duzentos e noventa reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 2.624,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 4.005,90 (Quatro mil, cinco reais e noventa centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1451 quinta-feira, 05 de junho de 2025**

Contratado: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 10.181,03 (Dez mil, cento e oitenta e um reais e três centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Valor Estimado: R\$ 8.094,80 (Oito mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 133/2024, Inexigibilidade Nº 66/2024.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 133/2024, Inexigibilidade Nº 66/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de consultas médicas com atendimento médico especializado em ginecologia e obstetrícia”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 619:** 02.071.10.301.1003.2374.3.3.90.39.00 / 2.601.000.0000.000

Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 03 de Junho de 2025.

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 147/2023, Inexigibilidade Nº 70/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 147/2023, Inexigibilidade Nº 70/2023, que versa sobre o “Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnósticos por anatomia patológica e citopatológica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1451 quinta-feira, 05 de junho de 2025**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 619:** 02.071.10.301.1003.2374.3.3.90.39.00 / 2.601.000.0000.000

Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 03 de Junho de 2025.

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 156/2023, Pregão Eletrônico Nº 44/2023.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 156/2023, Pregão Eletrônico Nº 44/2023, que versa sobre o “Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde – RSS dos grupos “a”, “b” e “e” gerados no município de Santana da Vargem, em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº. 306/2004.”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1451**

**quinta-feira, 05 de junho de 2025**

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 619:** 02.071.10.301.1003.2374.3.3.90.39.00 / 2.601.000.0000.000

Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 03 de Junho de 2025.

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 115, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor, a **Sra. Sara Cristina Ferreira Schiavoni**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de junho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

## PORTARIA Nº 116, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e revoga a Portaria nº 113/2025.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a **Sra. Beatriz de Paula Correa**, inscrita no CPF sob o nº 105.981.126-00, a partir da data de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Fica revogada, em razão de erro material, a Portaria nº 113, de 03 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de junho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE JUNHO DE 2025

## Nomeia Diretor Executivo da Saúde

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de confiança de Diretor de Executivo da Saúde, o servidor público efetivo, **Sr. Marcelo Otávio da Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de junho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO

**Marcelo Otávio da Silva**, portador (a) do CPF nº 048.895.316-29, nomeado (a) para a Função de Confiança de Diretor Executivo da Saúde, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 117/2025, de 05 de junho de 2025.

Santana da Vargem - MG, 05 de junho de 2025.

**Marcelo Otávio da Silva**  
Nomeado (a)



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE JUNHO DE 2025

## Nomeia Diretor Municipal de Transportes.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de confiança de Diretor de Municipal de Transportes, o servidor público efetivo, **Sr. Eduardo Vitor Neves**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de junho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO

**Eduardo Vitor Neves**, portador (a) do CPF nº 844.022.886-49, nomeado (a) para a Função de Confiança de Diretor Municipal de Transportes, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 118/2025, de 05 de junho de 2025.

Santana da Vargem - MG, 05 de junho de 2025.

**Marcelo Otávio da Silva**  
Nomeado (a)

**PODER LEGISLATIVO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

## DECRETO Nº 33/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

### Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70  
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 33/2025, de 27 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
01.092 - SECRETARIA  
(Despesa 17) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R\$25.200,00  
(Despesa 17) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.200,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
01.092 - SECRETARIA  
(Despesa 17) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R\$4.000,00  
(Despesa 17) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
(Despesa 2) 02.011.04.122.0402.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$25.200,00  
(Despesa 2) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.200,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
01.092 - SECRETARIA  
(Despesa 9) 01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$4.000,00  
(Despesa 9) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2025.

Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO RODRIGUES  
ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804  
Dados: 2025.03.31 13:12:54  
-031007

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

## DECRETO Nº 64/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

### Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 64/2025, de 16 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 7) 01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$15.000,00

(Despesa 7)

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

1.500.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 11) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$15.000,00

(Despesa 11)

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

1.500.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804  
Data: 2025.05.26 13:19:03 -0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1451

quinta-feira, 05 de junho de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Conteudista Poder Legislativo:** Bruna Renata Teodoro Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade